



**EDITAL Nº 04/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE CURSOS CONGÊNERES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA (VAGAS REMANESCENTES).**

A Faculdade de Direito de Franca – FDF informa aos interessados, por meio da Comissão do Processo Seletivo de Transferência (Edital nº 04/2022), as inscrições indeferidas, da seleção de candidatos à matrícula por transferência de alunos de cursos congêneres, de outras Instituições de Ensino Superior para o Curso Superior de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca, declarando os demais inscritos como deferidos e os convocando para a prova no dia 11 de fevereiro de 2022 às 19h, na Unidade I da FDF.

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>INDEFERIMENTO</b>	<b>MOTIVO</b>
3	INDEFERIDA	Item 4.1.4, 3.1.4 e 3.1.5 do Edital

Franca, 10 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva  
Diretor da Faculdade de Direito de Franca

**PUBLICAÇÃO:** certifico e dou fé, no uso de minhas atribuições que a publicação supra, foi publicada no átrio da Faculdade de Direito de Franca, a partir do dia 10 de fevereiro de 2022, permanecendo afixada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, e em seguida, arquivada em pasta própria, eu, Pedro Henrique Batista Silva, Secretário: \_\_\_\_\_.